



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 117/2021  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Cassio Mateus Santos Silva**, portador do RG nº 22777563 SSP/SE, inscrito no CPF nº 044.287.705-61, ocupante do Cargo Efetivo de **Operador de Máquinas**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Irrigação, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 26 de fevereiro de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

*Cassio Mateus Santos Silva* 02/03/2021